

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 39 de 02 de junho de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 003/2023/SOPH-GAB;

R E S O L V E:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 111/2019/SOPH-GAB, Portaria nº 142/2019/SOPH-GAB, Portaria nº 144/2019/SOPH-GAB e Portaria nº 58/2022/SOPH-GAB.

Art. 2º - As portarias que tratam no Art. 1º, tem como finalidade atribuir Gratificação de Função à empregados públicos da SOPH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 02/06/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038788686** e o código CRC **8521EB43**.